



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 590, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Alexandre Pereira da Silva, que especifica e dá outras providências.

De autoria dos vereadores Paulo Aurélio Bianchini e José Baptista de Carvalho Neto

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

- **Art. 1**[®] Nos termos da Resolução n. 84, de 9 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Alexandre Pereira da Silva.
- **Art. 2** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.
- **Art. 3**[®] As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.
- **Art.** 4 Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de outubro de 2021.

Jorge Emanoel Cardoso Rocha PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins
18 SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira 2º SECRETÁRIO